**PROJETO DE LEI Nº /2023**

Denomina de “Dr. João Jardim Sobrinho” o Hemonúcleo localizado no Município de Bacabal-MA e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada “Dr. João Jardim Sobrinho” o Hemonúcleo localizado no Município de Bacabal - MA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão, em 26 de junho de 2023.

Roberto Costa

Deputado Estadual

**j U S T I F I C A T I V A**

O médico João Jardim Sobrinho nasceu em Bacabal (MA) em 19 de janeiro de1960. Filho de Francisco Coêlho Dias e Francisca Jardim. Estudou até o segundo grau no Colégio Nossa Senhora dos Anjos, também em Bacabal.

Foi aprovado no vestibular para o curso de Economia na Universidade Federal do Pará, em Belém. No entanto, em 1981, obteve aprovação no vestibular para o curso de Medicina da Universidade Federal do Maranhão, tendo colado grau em 1986.

Especializou-se em Ginecologia e Obstetrícia em Goiânia vindo então a trabalhar na região de Bacabal, passou a integrar o quadro de médicos do Estado em 1987.

Casou-se com Maria Djanete de Oliveira Jardim e tiveram 3 filhos: Leandro (médico cardiologista), Iago (médico oftalmologista) e Lair (advogada). Deixa uma neta de 2 anos (Cecilia).

Dr João Sobrinho trabalhou na Unidade Regional de Saúde de Bacabal, no Hospital Santa Teresinha, no Hospital Bom Pastor, Clínica Santa Joana, Hospital Laura Vasconcelos, Clínica Tenda e na Clínica Dr. Coelho Dias, que fundou em Bacabal em 1987.

Trabalhou por muitos anos também no Hospital em Lago da Pedra. Foi médico clínico geral conveniado ao Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Bacabal. Próximo do seu falecimento, trabalhava no Instituto Coêlho Dias em Bacabal, São Mateus e Vitorino Freire.

Faleceu aos 63 anos, em São Luis, em 20/06/2023.

Ante os longos anos de trabalho e dedicação à saúde dos maranhenses e, em especial, aos cidadãos do Munícipio de Bacabal essa é uma justa homenagem a este que foi um grande médico e cidadão da região.

Roberto Costa

Deputado Estadual